

Prefeitura Municipal de Engenho Velho

Ata da sessão pública Dispensa de licitação nº 31/2025

Página: 1
Data: 09/06/2025
Hora: 14:03:36

Às 14:00 do dia 09/06/2025, reuniu-se o Agente de Contratação desse órgão, ANDRE GUIMARAES TREVISAN, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 259/2024, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 43/2025, realizar os procedimentos relativos à Dispensa de licitação nº 31/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico-operacional à gestão municipal da Assistência Social no Município de Engenho Velho/RS.. Aberta a sessão, constatou que a(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresentou(apresentaram) envelopes de Documentação e Proposta.

Fornecedores:

Fornecedor: MJR ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO A ORGAOS PUBLICO
CNPJ: 57.882.883/0001-28
Documento de ME/EPP: Não
Representante: Marcia Jacira Reineher
CPF: 011.411.110-39

Habilitado: Sim
Documentação: Sim
A documentação foi verificada e está de acordo com o edital.

Itens:

Item 1

Descrição: Prestação de serviços de: Desenvolver capacitação de apoio técnico e formação para servidores do quadro da Secretaria e CRAS para que possam atender da melhor forma os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Orientar na qualificação e aprimoramento da Gestão Local a partir dos Serviços Técnicos, elevando os índices de desempenho dos trabalhos ofertados; Auxiliar na correta inserção e extração de dados nos sistemas. CRAS, RMA, SISC, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SAA, CADSUAS, BPC NA ESCOLA, e sistema de prestação de contas BBÁGIL; Orientar sobre as legislações vigentes; Auxiliar na elaboração de planos de ação e a execução dos Recursos do fundo municipal; Auxiliar nas prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; Auxiliar na execução do plano de trabalho da oferta da Proteção Social Básica e Especial; Auxiliar na execução e oferta dos serviços socioassistenciais e benefícios previstos na legislação; Auxiliar na execução dos programas federais, estaduais e municipais; Orientar sobre os gastos do financiamento e cofinanciamento do SUAS, serviços, programas e projetos; Auxiliar na viabilização do controle social através de orientação técnica para conselheiros; Auxiliar nas atividades que promovem a vigilância sócio assistencial; Orientar e Capacitar Equipe de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família a fim de gerenciar os sistemas PORTAL DO CADASTRO ÚNICO (DATA PREV), SIBEC, SIGPBF E SICON, E-GESTOR AB, VIS DATA E RI SOCIAL, CECAD; Auxiliar, na correta inserção e extração de dados nos sistemas; Orientar sobre as legislações vigentes, inclusive o novo decreto de 17/06/2024; Auxiliar na elaboração de planos de ação para a execução dos Recursos IGD-ME PROCAD-SUAS; Assessorar e acompanhar procedimentos de Qualificação Cadastral. Averiguação e Atualização Cadastral; Promover encontros intersetoriais entre as áreas da saúde, educação e assistência social, pensando nas condicionalidades do PBF; Monitorar Arquivos e pastas; Organizar reuniões e palestras para o público do Cadastro Único.

Quantidade: 12,000
Unidade: MES
Valor de referência: 4.000,0000 unitario

Propostas:

Fornecedor	Data	Valor da Proposta
6450-0001 MJR ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO TECNICO A OR09/06/2025		4.000,0000 unit.

Observações:

Não houve observações registradas.

Após análise da(s) proposta(s), o(s) licitante(s) com melhor proposta de acordo com o edital foi(foram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(itens) e foi concedido o prazo de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, Agente de Contratação, membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

ROSINO FELIPE FELDNS
Agente de Contratação

ANDRE GUIMARAES TREVISAN
Agente de Contratação

FABIANO FRIGERI
Equipe de Apoio